



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 009/2017/CIR - BC de 06 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a homologação do Atestado de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde- Comunidade Rural de Jangada Roncador - Proposta Nº 11730.8990001/13-003, do município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;
- II. A Portaria GM/MS Nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- III. A Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- IV. O Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
- V. A Portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- VI. A Portaria nº 1.345/GM/MS, de 05 de julho de 2013, que altera as Portarias nºs 339, 340 e 341/GM/MS, de 04 de março de 2013;
- VII. A Portaria GM/MS Nº 1.380 de 09 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento e contempla o município de Chapada dos Guimarães com a construção de 03 (três) UBS Porte I, Propostas de números: 11730.899000113001, 11730.899000113003 e 11730.899000113004, cada uma no valor de R\$408.000,00;
- VIII. A Resolução CIR Resolução CIB/MT Nº 090 de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS,



Escritório Regional de Saúde
da Baixada Cuiabana

Rua Baltazar Navarro, nº 94 – Bandeirante
Cuiabá-MT - CEP 78010-130
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646 3624-3198 - Fax:3624-6621
e-mail: ersbc@ses.mt.gov.br



Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e demandas procedentes de Emendas Parlamentares no estado de Mato Grosso;

- IX. **O Atestado de Conclusão de Obra** da USF da Comunidade de Jangada Roncador, de 07 de maio de 2017, formalizando que a Empresa Indústria e Construtora Mendes Grandi – LTDA, inscrita no CNPJ 16.865.079/0001-53, concluiu a obra objeto do contrato Nº 075/2016, celebrado entre as partes através da licitação Carta Convite Nº 016/2016;
- X. **O Ofício Nº395/SMS/Chapada dos Guimarães de 07 de junho de 2017**, que informa acerca da conclusão da obra de construção da UBS da Comunidade de Jangada Roncador, proposta **11730.8990001/13-003**, constando em seu anexo o Atestado de Conclusão supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o Atestado de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Porte I – Comunidade Jangada Roncador, Proposta Nº **11730.8990001/13-003** do município de Chapada dos Guimarães, para fins de recebimento da 3ª (terceira) parcela, conforme determina as legislações supracitadas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá – MT, 06 de julho de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedrosa
Coordenadora da CIR Baixada Cuiabana


Elizeth Lucia de Araújo
Vice- Pres.Reg./COSEMS/BC/MT



**Escritório Regional de Saúde
da Baixada Cuiabana**

Rua Baltazar Navarro, nº 94 – Bandeirante
Cuiabá-MT - CEP 78010-130
Fone: (65)3324-1081/1082 - 3322-6646 3624-3198 - Fax:3624-6621
e-mail: ersbc@ses.mt.gov.br